



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 - PMM
PROCESSO Nº 100/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 10º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SC nº 24.757 e CPF nº 004.770.259-19, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 007/2014 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$7.371,36 (sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	Mês	Manutenção e atualização mensal de software de sistema de protocolo eletrônico, com disponibilização de 29 usuários.	614,28	7.371,36
				TOTAL	R\$ 7.371,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	04 Sec. M. De Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	334	3.3.90.39.08.00	Manutenção de software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1354	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA

Ernesto Muniz de Souza Junior
CPF nº 004.770.259-19
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: